COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL 38

COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2016.11.23.1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FL 39

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2016.11.23.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito comunica aos interessados que no dia 12 de Dezembro de 2016 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3544-1223.

Farias Brito/CE, 23 de Novembro de 2016.

Tiago de Araújo Leite
Presidente da Comissão de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FL 40

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2016.11.23.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços Nº 2016.11.23.1, cuja abertura está prevista para o dia 12 de Dezembro de 2016 às 09:00 horas, para o **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Farias Brito/CE, 23 de Novembro de 2016.

Tiago de Araújo Leite
Responsável pela Publicação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FL 41

DE FARDAMENTOS, SOB MEDIDA, DOS TIPOS CALÇAS JEANS, CAMISAS GOLA PÓLO, BLAZERS, CALÇAS, E SAIAS MODELOS SOCIAL EM TECIDO TWO WAY, BLUSAS DE TECIDO EM TOQUE DE SEDA, BLUSAS DE TECIDO OXFORD, TERNO MASCULINO DE TECIDO GABARDINE, CAMISAS MASCULINAS MANGA LONGA DE TECIDO OXFORD CAMISARIA, SAPATOS SOCIAL MASCULINO NA COR PRETA E GRAVATAS SOCIAL DESTINADOS AOS SERVIDORES LOTADOS NO MEMORIAL, NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E EQUIPE DE SEGURANÇA DO PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, COM O FIM DE PADRONIZAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS SERVIDORES, MEDIANTE OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NAS PLANILHAS, TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** do LOTE I a empresa **GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº03.789.577/0001-12, com o respectivo valor de R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PROCESSOS Nº01450/2015 E 10057/2015

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME (LITORÂNEA GRÁFICA E EDITORA).**, inscrita no CNPJ Nº02.892.520/0001-81, para prestação de Serviços Gráficos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS Nº01452/2015 E 12575/2016

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **OPINIÃO - INSTITUTO DE PESQUISAS E ASSESSORIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ Nº02.640.507/0001-35, para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 22 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado dia 12 de março de 2013 que designa a servidora LARYSSE LESSA MOREIRA: **ONDE SE LÊ**: LARYSSA BESSA MOREIRA; **LEIA-SE**: LARYSSE LESSA MOREIRA; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2016.11.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob **nº 2016.11.04.1**, sendo o seguinte: a empresa J. S. Alexandre Junior - ME, vencedora junto ao Lote 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, na Cidade de Quixelô/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88) 3579 - 1193. **Quixelô/CE, 23 de novembro de 2016. Vlaudemir Alves Ribeiro – Pregoeiro Oficial.**

RESOLUÇÃO CORECON Nº 441 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 - O Plenário do Conselho Regional de Economia da 8ª Região – CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e Lei 6.021 de janeiro de 1974, Lei 12.514/2011 e disposições de seu Regimento Interno. RESOLVE: Art. 1º - Determinar o valor de R$ 545,87 (quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para anuidade de 2017 de pessoa física. Art. 2º - Determinar valores dos emolumentos devidos ao CORECON-CE no exercício de 2017, da seguinte forma: Registro de Pessoa Física R$ 100,00; Expedição de carteira de identidade na inscrição do economista R$ 75,00; Expedição de carteira de identidade na substituição ou emissão de segunda via R$ 75,00; Taxa de cancelamento de registro de pessoa física e pessoa jurídica R$ 138,04; Emissão de certidões de qualquer natureza solicitada por pessoas físicas, incluídas alterações de nomes, especialização profissional, etc R$ 120,00; Emissão de certidão de regularidade R$ 49,30; Registro de pessoa jurídica (inscrição original) R$ 211,45; Registro secundário de pessoa jurídica R$ 99,70; Emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas jurídicas, incluídas as de regularidade de funcionamento, alteração de nome ou razão social, etc. R$ 230,07; Emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT para pessoas físicas e para pessoas jurídicas R$ 76,69. Art. 3º - Determinar os valores estabelecidos na tabela abaixo para anuidade de 2017 para pessoa jurídica. Faixa de Capital até R$ 10.000,00 - R$ 545,87; acima de R$ 10.000,00 até R$ 50.000,00 - R$ 718,37; acima de R$ 50.000,00 até R$ 200.000,00 - R$1.436,74; Acima de R$ 200.000,00 até R$ 500.000,00 - R$2.155,12; Acima de R$ 500.000,00 até R$1.000.000,00 - R$ 2.873,49; Acima de R$ 1.000.000,00 até R$ 2.000.000,00 - R$3.591,86; Acima de R$ 2.000.000,00 até R$ 10.000.000,00 - R$ 4.310,23; Acima de R$ 10.000.000,00 - R$ 5.746,98. Art. 4º - Fixar, com base na Lei 12.514/2011, os limites para cobrança das multas por descumprimento aos dispositivos das Leis 1.411/51, 6.839/80 e do Decreto 3.1794/52. I - exercício ilegal da profissão por bacharel em ciências econômicas não registrado - Até 150% do valor da anuidade vigente; II - exercício ilegal da profissão por não graduado em ciências econômicas - Até 250% do valor da anuidade vigente; III - falta de registro de empresa prestadora de serviços de economia e finanças - Até 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social; IV - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças não registrada - Até 250% do valor da anuidade calculada com base no capital social; V - ausência de economista devidamente registrado para assunção de responsabilidade técnica no caso de pessoa jurídica prestadora de serviços de economia e finanças não registrada - Até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social; VI - conivência das firmas individuais, empresas e entidades nas infrações tipificadas nos incisos I e II deste artigo - Até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social; VII - embaraço à fiscalização por pessoa jurídica ou por pessoa física - Até 150% do valor da anuidade calculada com base no capital social. Art. 5º - O pagamento das anuidades de pessoas físicas e pessoas jurídicas, referentes ao exercício de 2017, poderão ser efetuados em cota única ou em até três parcelas iguais e consecutivas, sem descontos, vencíveis em 31 de janeiro, 28 de fevereiro e em 31 de março de 2017. Art. 6º - Sobre o valor da anuidade de pessoas físicas vigente para o exercício, serão concedidos descontos para pagamento da cota única nas seguintes hipóteses: §1º - 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 31 de janeiro de 2017; §2º - 5% (cinco por cento) se o pagamento for efetuado até o dia 28 de fevereiro de 2017. Sala de Sessões. Edilson Azim Sarriune – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2016.11.23.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2016.11.23.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 12 de dezembro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 23 de Novembro de 2016. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. O edital encontra-se na integra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, N° 13 - Campo Velho, QUIXADÁ-CE, fone: 088-3412-6211, no horário de 08:00h às 12:00h. Em 22 de Novembro de 2016 – Cristiano Luciano da Silva - PREGOEIRO.

Estado do Ceará - Prefeitura de Paracuru – Aviso de Anulação – Pregão Presencial Nº 06.001/2016 - PP. A Pregoeira de Paracuru torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 06.001/2016 – PP, marcado para o dia 25 de novembro de 2016 às 14:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada à Rua Coronel Meireles, 07. Centro, Paracuru-CE, cujo objeto é o aquisição de material permanente e um veículo de passeio de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru/CE teve o lote 02 anulado, ficando os demais lotes como estão. Maiores informações no endereço acima ou através do telefone 85 981947477. Sara Jane Souza do Nascimento (Pregoeira Interina do Município de Paracuru- Ce). Paracuru 23 de Novembro de 2016.

novembro de 2016. Gilvan Lima da Silva - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2016.11.23.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2016.11.23.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromissos, programas de ação continuada e instrumentos similares do Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 12 de dezembro de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 23 de Novembro de 2016. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 23 de novembro de 2016. Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2016.11.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão**, do tipo **Presencial**, tombado sob nº **2016.11.04.1**, sendo o seguinte: a empresa J. S. Alexandre Junior - ME, vencedora junto ao Lote 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, na Cidade de Quixelô/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88) 3579 - 1193. **Quixelô/CE, 23 de novembro de 2016. Vlaudemir Alves Ribeiro – Pregoeiro Oficial.**

Brasília/Curitiba. A negociação da delação premiada e do acordo de leniência da Odebrecht com a Procuradoria-Geral da República no âmbito da Lava-Jato está a um passo de ser concluída. Advogados e procuradores envolvidos nas tratativas tentam assinar toda a documentação relativa aos acordos até amanhã, antes de o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, embarcar em viagem internacional. Ele vai para a China, onde fica até o próximo dia 4.

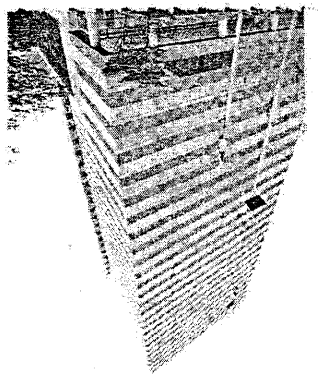

apenas as formalidades de assinatura do acordo. Segundo apurou a reportagem, são mais de 70 executivos delatores ao todo. Com isso, cada um dos fundonários da empresa obteve acordo por uma pena mais amena.

Temor

O acordo de delação premiada da empreiteira preocupa o presidente Michel Temer, que já enfrenta uma crise com a denúncia envolvendo o ministro-chefe da Secretaria de Governo, Geddel Vieira Lima, um de seus homens

Brasília. Após reviravolta com o líder do governo, Romero Jucá (PMDB-RR), o plenário do Senado aprovou o projeto que reabre o programa de repatriação sem inclusão de parentes de políticos e com rateio com os Estados das receitas advindas da multa sobre os recursos repatriados. Agora os Estados receberão 46% das receitas advindas da multa além de 49% sobre os recursos do imposto de renda. A expectativa de arrecadação desta segunda fase, segundo Jucá, é

previdenciário para a utilização pelos governos na melhora do sistema penitenciário. Segundo Dias, Cármen pediu que os governadores façam novas unidades para atendimento dos detentos, e que deem uma especial atenção às grávidas.

Brasília. Os governadores do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão (PMDB), do Piauí, Wellington Dias (PT), e do Espírito Santo, Paulo Hartung (PMDB), pediram à presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) a antecipação da análise de processos que possam se refletir em uma maior arrecadação dos Estados. Pezão reforçou que os prefeitos também anseiam por verbas da repatriação.

Na terça-feira (22), o presidente Michel Temer fechou acor-

Repasse ao TJ-RJ

A Segunda Turma do STF defe-riu parcialmente liminar pedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ) para determinar que o Poder

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL 170